



OSÓRIO

## Quinta-feira, ponto facultativo nas repartições públicas

2 de abril de 2015

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
2 de abril de 2015		

De acordo com a Lei Municipal nº 3.060, de 14 de julho de 1999, o turno da tarde da Quinta-feira Santa, comemorada neste ano no dia 02 de abril, é considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Osório.

Sendo assim, na Câmara de Vereadores de Osório, o funcionamento do expediente de hoje, dia 02, será até às 11h30min. Desta forma serão retomadas as atividades no horário normal na segunda-feira, dia 6 de abril, às 8h30min.

### **Câmara Municipal de Vereadores de Osório**

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min